



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 035/2018 – CGDPE**

Designa Defensor Público Avaliador Relator em  
Processo de Estágio Probatório.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, VI da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005, na Resolução CSDPE Nº 07 de 22 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução CSDP nº 047/2015 de 19 de junho de 2015 e no art. 39 do Provimento CGDPE Nº 04/2017;

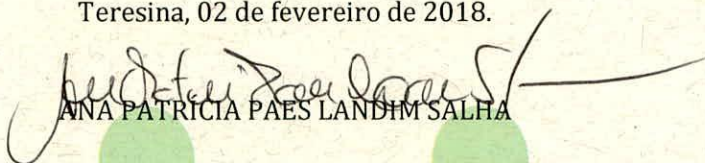
CONSIDERANDO que o Processo de Avaliação e Desempenho para confirmação do Defensor Público no estágio probatório deverá ser realizado de forma contínua, a partir do exercício no cargo;

CONSIDERANDO o disciplinado no Provimento CGDPE, nº01/2018, em seu art.3º;

**RESOLVE:**

Designar o Defensor Público CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA como Defensor Público Avaliador Relator no Processo de Avaliação de Desempenho nº 00305/2018do Defensora Pública em Estágio Probatório ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO.

Teresina, 02 de fevereiro de 2018.

  
ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA

